

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 17/OUT/2006 16:57 000002348



PROJETO DE LEI Nº 68/2006



Declara de Utilidade Pública a Associação Habitacional de Ouro Preto –AHOP

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art 1º Fica declarada de utilidade Pública a **Associação Habitacional de Ouro Preto-AHOP**, sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída em 07 de maio de 2004, inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.116/0001-15, com sede no município de Ouro Preto, à rua Mecânico José Português, 30, bairro São Cristóvão.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 17 de outubro de 2006.

Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu"
Vereador PT